



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Revitalização do Centro de eventos Gilberto

Amaro Pires – 1ª etapa

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JANEIRO DE 2025

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

I – INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir, denominado – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas - tem como objetivo fundamentar, detalhar e descrever as etapas das obras de revitalização do Centro de eventos Gilberto Amaro Pires – 1ª etapa, localizado na Zona Urbana do município de General Câmara/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

I.I – Da localização e situação atual:

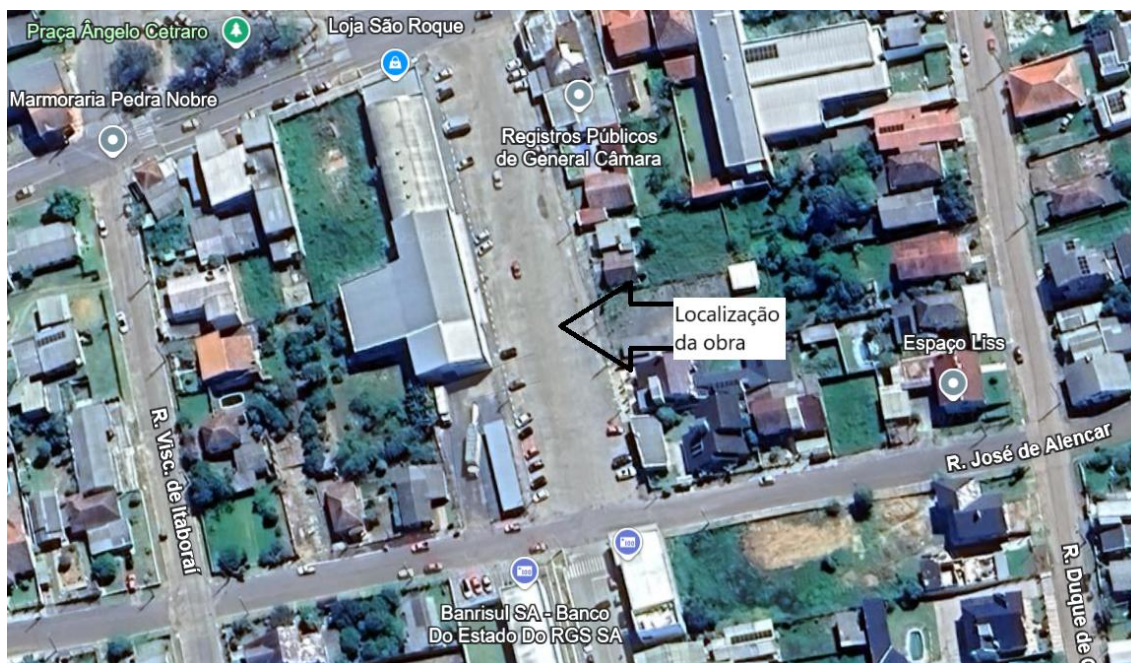


Foto 01/03 – Localização do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires (coordenadas geográficas: 29°54'38"S e 51°45'48"W)



Foto 02/03 – Local onde será executada as obras

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Foto 03/03 – Local onde será executada as obras

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



II - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

A coordenação do presente Estudo, bem como responsabilidade técnica desse, encontra-se a cargo do Engenheiro Civil Jordão Oliveira da Silva, inscrito no CREA-MG nº 221315/D.

III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PROJETO

O presente estudo de obras civis foi elaborado visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de General Câmara no tocante à infraestrutura do Centro de eventos Gilberto Amaro Pires.

Os parâmetros adotados em sua elaboração foram norteados pelas normativas técnicas vigentes, bem como nas condições presentes em cada local de implantação.

As especificações técnicas aqui sugeridas foram concebidas conforme necessidade de cada local, visando garantir exequibilidade e a melhor relação custo/benefício.

Os limites naturais do município de General Câmara compreendem os Rios Jacuí e Taquari e os Arroios Taquari-Mirim, Monte Alegre, das Carretas, Pantano Grande, da Taquara, da Cadeia, do Petiço, Pinheiros dos Aterros, das Pedras, do Furado, do Assombrado e da Jacarandá.

O município de General Câmara pertence às Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí, que banha toda a parte sul do município e a do Baixo Taquari Antas que banha todas as faces Norte e Leste.

Direção predominante dos ventos: Leste/Norte.

O município de General Câmara está localizado em uma área de transição da Província Geomorfológica Depressão Central. Os terrenos geológicos são diversificados, encontrando-se distribuídos regionalmente nos domínios da Bacia do Paraná, ocorrendo formações do Grupo Rosário do Sul, Grupo São Bento, Grupo Passa Dois e sedimentos Cenozóicos (PMISB, 2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

O município de General Câmara está inserido na Microrregião Sul do Vale do Rio Pardo. Essa microrregião encontra-se na Depressão Central e no Escudo Sul-riograndense, com áreas planas na Depressão Central, e relevo ondulado no Escudo Sul-riograndense (PETRY; SILVEIRA, 2017).

IV – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Deve ser levado em consideração as determinações do projeto, tanto no que se refere à execução como nos critérios de medição dos serviços executados. Os quantitativos previstos na Planilha Orçamentária são baseados nas definições do Estudo completo – como um todo, logo - a Prefeitura Municipal não reconhecerá quantitativos executados a maior do que o previsto na Planilha Orçamentária, salvo por ordem expressa da Prefeitura Municipal – através do Fiscal do Contrato. Por óbvio, quantitativos executados a menor do que o previsto na Planilha Orçamentária – serão remunerados, tão somente, o quantitativo efetivamente executado/medido em campo.

Eventual necessidade de alteração de projeto deverá ser previamente comunicado e autorizado pelo Setor Técnico da Prefeitura Municipal (Fiscal do Contrato), juntamente com o Responsável Técnico pelo projeto.

Deverão ser seguidas todas as normas técnicas que direcionam esse tipo de obra, bem como a legislação vigente.

Por se tratar de intervenções em via de tráfego, destaca-se a importância de manter o local devidamente sinalizado do ponto de vista da segurança dos usuários da via e dos trabalhadores envolvidos no projeto.

Se verificado alguma divergência entre Projeto x Memorial Descritivo x Orçamento – adotar-se-á sempre a alternativa que represente maior segurança para o empreendimento, comunicando tal divergência ao Fiscal do Contrato.

Os entulhos gerados durante a execução das obras serão descartados pela empresa executora, de acordo com a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

SERVIÇOS GERAIS

Os serviços consistem na revitalização do Centro de eventos Gilberto Amaro Pires – 1ª etapa, serviços esses que visam atender à solicitação da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico.

Referem-se, pois, a serviços comuns de engenharia.

1. Serviços iniciais e finais da obra

Para a mobilização, a Contratada deverá iniciar após a liberação da Ordem de Serviço – conforme definido no Contrato, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A Mobilização consiste no transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessários ao perfeito andamento da obra, inclusive ferramentas.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

Mão de obra indireta (Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Apontador e Técnico em segurança do trabalho) envolvida de forma constante na Obra. Esse item será medido conforme avanço financeiro das atividades (vide cronograma físico-financeiro). Caso a empresa contratada aumente essa força de trabalho, esse aumento não será medido, salvo se por autorização expressa (e prévia) da Fiscalização do Contrato.

Este serviço refere-se à limpeza fina, organização da área (de forma constante), inclusive sinalização de emergência para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como dos usuários da via. Bem como limpeza e organização final da Obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

2. Pavimentação e meio-fio

Assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado (100x10x08x30 cm – CxBxTxH), necessário recortar o pavimento existente (bloco concreto 08 cm), remover o bloco e escavar vala de modo a ‘enterrar’ o meio-fio até altura livre de 15 cm. Travar, lateralmente, o meio-fio com argamassa ou concreto com brita 0. Pintura do meio-fio com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, duas demãos.

O Meio-fio será fornecido pela Prefeitura Municipal.

Espalhar (sobre o pavimento de bloco de concreto) de forma constante a base que se encontra no local (portanto fornecida pela Prefeitura Municipal), de modo a formar camada com espessura constante.

Fornecer e espalhar (sobre camada de base) de forma constante camada de pó de brita, de modo a formar camada com espessura constante. Essa camada deverá ser compactada com placa vibratória.

Em determinados pontos da via (área externa do canteiro central), reposicionar o pavimento em blocos de concreto. Esse reposicionamento consiste em remover os blocos – repor a camada de base devidamente compactada e recolocar os blocos de modo a nivelar a área.

3. Elétrica

Instalação, sob camada de base, de eletroduto rígido roscável em PVC, DN 25 mm. Curvas de 90° a serem instaladas nos pontos onde serão instalados (futuramente) os poste de iluminação pública, bem como caixas de passagem da rede elétrica.

4. Paisagismo

Execução de estrutura tipo canteiro de praça - dimensões 12x0,85x0,70 (CxLxH - medidas externas), executado com tijolo maciço (largura 10 cm e espessura de 05 cm) assentado sobre argamassa de cimento (acabamento frisado) - técnica

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

tijolo à vista, viga baldrame armada sob paredes (20x15 cm - HxL), inclusive emboço interno (17,5mm) e pintura externa com verniz (três demãos), bem como enchimento do canteiro com terra vegetal.

Por se tratar de tijolo à vista, só serão admitidas peças de primeira categoria, com cores constantes. Não se admitindo variações na tonalidade em termos de cores dos tijolos.

5. Drenagem

Execução de caixas de drenagem para águas pluviais, bem como rede de tubo PA-1 com encaixe ponta e bolsa (armado 400mm). A parede da caixa será ter a espessura de 20 cm em tijolo maciço (admitido execução em pedra grês) assentado sobre argamassa de cimento. Emboço interno, piso em concreto e tampa grelhada em concreto armado.

Serão adaptadas duas caixas existentes, com execução de caixa menor com tampa grelhada em concreto armado.

General Câmara – RS, 29 de Janeiro de 2025.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D